



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e turismo, realizará Processo de Licitação Nº 085/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO DE LED PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE NOVO PARANÁ DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

ANA FLAVIA RIBERIO ARQUITETURA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **46.539.566/0001-97** com sede administrativa á **AV. THEODORO REZER**, nº **1342, Sala 02, Centro**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS – MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Ana Flavia Jaloretto Ribeiro**, portador do **RG nº 17839327 SJSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº 032.102.301-37**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO DE LED PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE NOVO PARANÁ DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO DE LED	UN	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
(DEZESSETE MIL REAIS)				TOTAL	R\$ 17.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a contratação dos serviços citado na C.I. 072/2022. Havendo a necessidade de efetuar a elaboração do projeto para futura construção de uma praça municipal para a população residente no Distrito de Novo Paraná e também a elaboração de projeto para iluminação de LED na Av. Curitiba o mais rápido possível, para que possa atender a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1011 – Apoio Adm. Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RED./Código:-----	0648.
Fonte:-----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 17.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **ANA FLAVIA RIBERIO ARQUITETURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de junho de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE